# Decreto de 11 de Julho de 1944.

O Prefeito Municipal de José Bonifácio, na conformidade do disposto no artigo 12, nº IV do decreto-lei federal 1202, de 8 de Abril de 1939, subvencionna com cinquenta cruzeiros mensais, a partir de 1º do corrente mês, a snrta. Josefina Nespolo, designando-a para lecionar na escola particular localizada na linha 1- Leção Suzana, no 3º distrito.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, 11 de Julho de 1944.

Prefeito